

## ATO CONCESSIVO DE PENSÃO POR MORTE

Portaria nº: 06/2025 de 15 de janeiro de 2025.

DATA DE INICIO (óbito): 16.09/2021


**Art. 1º. CONCEDER** nos termos do art. 40, parágrafo 7º, inciso II, da CF/88 com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art.23, §8º da EC 103/2019 e art. 51, II, da Lei 1076/2011, que institui o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e cria a respectiva autarquia do Município de Solonópole, e também art. 69, § único e art. 47 da Lei 389/1991, que Institui o Regime Jurídico único para os Servidores da Administração Direta, das autarquias e Fundações Públicas do Município de Solonópole, **PENSÃO POR MORTE** a **ANA CLAUDIA PINHEIRO DE MORAES E ISADORA PINHEIRO DE MORAES**, filha menor de 21 anos do “*de cujus*” **ISAIAS IZIDORO DE MORAES** ocupante de motorista, matrícula nº 1306545 inscrito no Registro Geral sob o nº 2009010121506, Cadastrado como Pessoa Física sob o nº 231.177.613-49, lotado na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca do Município de Solonópole - CE.

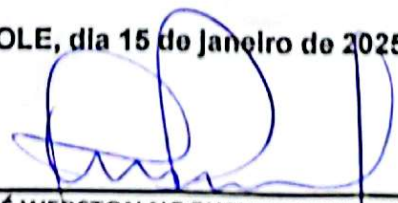
**Art. 2º.** Os proventos de pensão por morte terão o seguinte valor, divididos em partes iguais entre as interessadas conforme dispõe a legislação:

- Vencimento Base ..... R\$ 1.100,00
- Adicional por tempo de Serviço (13%)..... R\$ 132,00
- Total da Remuneração..... R\$ 1.232,00
- Valor do Benefício..... R\$ 1.232,00

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, dia 15 de Janeiro de 2025.


  
\_\_\_\_\_  
MARIA LUZIANE NOGUEIRA E SILVA  
Presidente do PREVSOL  
PORTARIA Nº 014 2025-GAP

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO  
Prefeito Municipal

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

**CERTIFICO**, para os devidos fins, que a **portaria nº: 06/2025 PREVSOL**, expedida no dia 15 de janeiro de 2025, que concede **PENSÃO POR MORTE a ANA CLÁUDIA PINHEIRO DE MORAES E ISADORA PINHEIRO DE MORAES**, foi publicada no átrio do Paço Municipal, bem como na sede da PREVSOL, ficando ao acesso livre de todos os administrados e população civil em geral, na data de sua edição.

Solonópole/CE, 15 de janeiro de 2025.



---

**MARIA LUZIANE NOGUEIRA E SILVA**  
**Presidente do PREVSOL**  
*PORTARIA Nº014-2025-GAP*